



**Ata de Reunião**

Código:

FOR-DIGES-004-04  
(V.00)

**ATA DA REUNIÃO DO DIA 29.07.2021**

**Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
(Portaria PRESI nº 1039/2021 - id [0957555](#))**

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os(as) integrantes que compõem o presente órgão às 15h10min, em ambiente virtual, utilizando-se de aplicativo de videoconferência (Google Meet), via *internet*.

**Presentes:**

Des. Roberto Barros, Presidente da Comissão  
Juíza de Direito Maria Rosinete dos Reis Silva  
Defensora Pública Fenísia Araújo da Mota  
Juliana de Oliveira Moreira, convidada indicada pela OAB/AC  
Vacilda Bezerra Amorim, Técnica Judiciária  
Ronaleudo da Silva Santos, Técnico Judiciário  
Marineide Pereira da Silva Lopes, Técnica Judiciária

**Ausentes justificadamente:**

Desembargador Júnior Alberto  
Procuradora de Justiça Patricia de Amorim Rêgo  
Issac Ronaltti Sarah da Costa Saraiva, servidor indicado pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário – SINSPJAC  
Ana Paulo Souza Chaves, Colaboradora Terceirizada  
Stefanny Monteiro Mugraby, Estagiária

Para a referida reunião, foi apresentada a seguinte Pauta:

1. SEI [0002982-51.2021.8.01.0000](#) e [0006004-54.2020.8.01.0000](#)

Objeto: Proposta de aprovação de um plano de ação em cumprimento à Resolução do CNJ nº 351/2020, que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.

**Deliberação:**

*"A Comissão, à unanimidade, deliberou pelos seguintes encaminhamentos:*

- 1. Compartilhar informações com os membros da Comissão – Resolução n. 351 do CNJ, portarias de instituições das comissões e cartilha;*
- 2. Dar conhecimento ao público interno do teor da Resolução n. 351 e da instituição das comissões;*
- 3. Divulgar cartilha elaborada pela AJUFE e pelo site JOTA;*
- 4. Sugerir a elaboração de manual de procedimento para recebimento de denúncias de assédio moral, sexual e de discriminação;*
- 5. Oficiar à Esjud para realização de webnário sobre o assunto;*
- 6. Elaborar cartilha sobre o tema.*
- 7. Solicitar a realização de pesquisa com preservação da identidade das pessoas que responderem."*

Os pronunciamentos dos participantes constam na íntegra das mídias eletrônicas gravadas em áudio e vídeo, através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Google Meet), arquivadas na rede de computadores deste Tribunal, link de acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1UTmyyymX1wjih4MBjttQqhaiNubi5iMf/view?usp=sharing>

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h22min, do que, para constar, eu, Denizi R. Gorzoni, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo **Presidente da Comissão, Desembargador Roberto Barros.\***

**Desembargador Roberto Barros**

**Presidente da Comissão**

*\*Ata assinada digitalmente - presidente dos trabalhos - secretário (artigo 36 do RITJAC). Aplicação análoga – caput do artigo 25, da Resolução do CNJ nº 185, de 18/12/2013: “Art. 25. As atas e termos de audiência **poderão ser assinados digitalmente apenas pelo presidente do ato**, assim como o documento digital, **no caso de audiências gravadas em áudio e vídeo**, os quais passarão a integrar os autos digitais, mediante registro e termo.”*

---



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador(a)**, em 30/07/2021, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Denizi Reges Gorzoni, Secretário(a)**, em 30/07/2021, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1014933** e o código CRC **C41D0CFB**.

---